



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Direção-geral

## **EDITAL Nº 25 DE 11 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “**Desenho de observação: objetos da cultura popular**” a ser realizado presencialmente.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Produção Cultural e Design.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão presencial deste edital é denominado de: **DESENHO DE OBSERVAÇÃO: OBJETOS DA CULTURA POPULAR.**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: A prática do desenho promove a ampliação da percepção, o aprendizado de técnicas, a capacidade de se expressar, a sensibilidade, a intuição e a ação criativa. Nesse sentido, o curso pretende contribuir para a formação artística e a difusão da tradição em arte figurativa que a região de Caruaru-PE possui. Além disso, a prática do desenho será mediada pela temática da produção artesanal de Pernambuco.

3.2. Objetivos: Ofertar gratuitamente um curso de desenho de observação para a comunidade externa e contribuir para a difusão do conhecimento sobre as produções do artesanato em Pernambuco. O cursista aprenderá a fazer um desenho realista utilizando lápis. Estará em contato com conceitos técnicos de desenho de observação e realizará um projeto final.

### **4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

4.1. O coordenador da atividade de extensão será o Prof. Rafael Alves.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 25 (vinte e cinco) horas de atividades.

### **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Desenho de observação: objetos da cultura

popular” ofertado de forma PRESENCIAL, são destinadas ao público em geral, ou especificamente estudantes do IFPE e demais escolas da rede pública de ensino, desde que também tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **10 (dez) vagas**.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Possuir os seguintes materiais básicos para o desenho: Fita crepe, estilete, lixa, papel de gramatura 180 ou sulfite A4, lápis de desenho HB, 2B e 6B (pode ser 8B ou 9B), borracha e pincel macio.

7.2. Possuir conexão com internet, computador ou celular.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 18 a 22 de maio de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/CtGvVBjGNuUaHrLz8>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 10 (dez) primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 10 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia XX de maio de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>.

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **27 de maio de 2022** e ocorrerão até **08 de julho de 2022** presencialmente no laboratório de desenho e complementarmente em ambiente virtual usando a plataforma GOOGLE Classroom.

12.2. O horário das aulas do curso de extensão será das 14:00h às 16:00h conforme cronograma de planejamento.

12.3 Após a postagem das atividades o professor terá 24 horas apresentar os comentários sobre a produção dos estudantes;

12.4 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do curso.

12.5 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *campus*.

## 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário
Cadastro	20/05/2022	

Aula 01	27/05/2022	Presencial 14:00h às 16:00h
Aula 02	03/06/2022	Presencial 14:00h às 16:00h
Aula 03	10/06/2022	Presencial 14:00h às 16:00h
Aula 04	17/06/2022	Presencial 14:00h às 16:00h
Aula 05	01/07/2022	Presencial 14:00h às 16:00h
Projeto final	08/07/2022	

#### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 11 de maio de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 12/05/2022, às 09:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0147255** e o código CRC **5A58750A**.